



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 117/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 40.000,00 (nove mil reais);

II – Superávit Financeiro

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de julho de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 1551 - Decreto nº 117/2022 de 07/07/2022 | | Escopo | Nº | Ano |
|---|--|--------------------------------------|----------------------|------------------|
| Autorização: 1412 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1159 | 2021 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | | 11.000,00 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | | 0,00 | 11.000,00 |
| Despesa | | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | Acréscimo | | 11.000,00 |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | | Abertura | | |
| 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | Superávit Financeiro Livre | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 1510 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | | 20.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | | |
| 10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| 1930 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | Anulação | | 20.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 2240 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | Anulação | | 20.000,00 |
| 08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL | | Abertura | | |
| 12.364.0080.2054 APOIO AO ENSINO SUPERIOR | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 3650 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | Acréscimo | | 20.000,00 |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | | Abertura | | |
| 12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 3860 | 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104 | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 11.000,00 | 0,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 0,00 | 11.000,00 # |

